

TESTE SELETIVO Nº 11/2021
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02.11/2021

O Prefeito de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. Marcio Andrei Rauber, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, e artigo 13, § 1º da Lei Federal 8.666/1993, ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; em conformidade com as Leis Municipais nº 4.511, de 19 de dezembro de 2012; Lei 4.521 de 07 de fevereiro de 2013; com o Decreto nº 297/2021, de 31 de agosto de 2021, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 903/2021, de 31 de agosto de 2021, publicadas em órgão oficial de imprensa na data de 03 de setembro de 2021. Em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de estagiários no âmbito da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon.

TORNA PÚBLICO

Alterar cronograma de etapa/atividade, tendo em vista a prorrogação do período de inscrição, conforme segue:

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	17/09/2021
Período de Recursos em relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado	20/09/2021
Período de Inscrição	20/09/21 a 12/10/2021
Período de apresentação da documentação dos Portadores de Necessidades Especiais	20/09/21 a 13/10/2021
Publicação da relação das inscrições homologadas	15/10/2021
Período para recurso quanto à homologação das inscrições	20/10/2021
Publicação dos recursos quanto às inscrições homologadas	22/10/2021
Período de entrega da ficha de inscrição e cópia do Histórico Escolar	25 a 29/10/2021
Publicação do Resultado do Teste Seletivo	09/11/2021
Período para recurso quanto ao Resultado do Teste Seletivo	10/11/2021
Publicação do Resultado Final	12/11/2021
Homologação do Resultado Final	19/11/2021

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

DAIANE VANESSA PREDIGER BERWIG
Presidente da Comissão Organizadora